UNIDADE:	UNINASSAU OLINDA
CURSO:	FISIOTERAPIA

O Coordenador JABSON PEREIRA DE SANTANA do Curso de **FISIOTERAPIA** da UNINASSAU OLINDA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **28/08/2023 à 04/09/2023** na Sala de Metodologias Ativas no horário de 7h30 às 8h30

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **06/09/2023 das 8h às 9h** na Sala de Metodologias ativas e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
PETERSON FILIPE	ANATOMIA HUMANA	FISIOTERAPIA	01
ROMULO PESSOA	CITOLOGIA EMBRIOLOGIA	FISIOTERAPIA	01
ANA PATRICIA	ELETROTERMOFOTOTERAPIA	FISIOTERAPIA	01
MARIA CRISTINA	CINESIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO	FISIOTERAPIA	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Olinda, 28 de Agosto de 2023